

GEOGRAFIA DAS FRONTEIRAS NO BRASIL

(Alguns aspectos)

Generalidades — Faixas de fronteira — Fronteiras sul-americanas — Fronteiras do Brasil — Extensão — Distribuição por Estados e países limítrofes — Áreas estaduais dentro da faixa de fronteira — Cidades e outras povoações ao longo da fronteira — Cidades da região sub-fronteira — Densidade demográfica na fronteira e na sub-fronteira. Terras deshabitadas e terras habitadas, ao norte, a oeste e ao sul.

Moacir M. F. Silva

Consultor Técnico do Conselho Nacional
de Geografia

A definição simplista de que “fronteiras são as extremidades do território”, por muito tempo induziu à confusão, no consenso vulgar, entre “fronteiras” e “limites”.

Geograficamente, e mesmo politicamente, a verdadeira noção de fronteira é a de fronteira-zona (ou região) — ainda, a princípio, um tanto indeterminada — evoluindo, finalmente, para a de fronteira-faixa, — já então precisamente definida.

Ensina GABAGLIA (*in* “Fronteiras do Brasil”): “A fronteira — faixa é o que se deve denominar limites do território. Distingue-se da fronteira-zona por ter seus extremos fixados com relativa clareza e possível precisão.”

O conceito de fronteira como “limite” ou “linha divisória” (ou “lindeira”), isto é, o conceito de “fronteira-linha (traçada “materialmente” no terreno, ou descrita “intelectualmente” nos tratados e convenções) corresponde à última etapa na evolução das fronteiras, passando a ser, então, no expressivo dizer de JACQUES ANCEL (*Geographie des Frontières*) “uma isóbara política que fixa, por algum tempo, o equilíbrio entre duas pressões” (as dos povos vizinhos).

ANDRÉ SIEGFRIED, no prefácio do citado livro de JACQUES ANCEL, acentua que “a geografia não conhece fronteiras naturais, nem domínios físicos fechados” e que “a noção linear de fronteiras é uma ilusão”.

Igualmente, é sabido que CAMILLE VALLAUX, depois de classificar as fronteiras em “esboçadas, vivas e mortas”, faz também desaparecer a “ilusão linear” de limites, afirmando: “as fronteiras não são mais do que a transcrição concreta, sobre o mapa, das oposições que se grupam nas grandes zonas de contrastes e diversidades, e, bem assim, dos contactos e interpenetrações que são produzidos pelos movimentos políticos acelerados.”

De fato, não obstante a delimitação ou demarcação da linha divisória, o Direito Público sempre reconheceu, como uma espécie de garantia (um tanto pretensa) da tranquilidade dos povos limítrofes, a necessidade de considerar-se “uma faixa de certa largura” como constituindo propriamente a “fronteira”.

No Brasil, trinta e dois anos após a nossa independência política, isto é, em 1854, e não obstante o então, ainda escasso, ou nulo, conhecimento geográfico das regiões fronteiriças, já a legislação tinha atingido o conceito de fronteira-faixa.

Assim é que o decreto n.º 1 318, em seu art. 82 se referia a “uma zona de dez léguas” acompanhando a linha de fronteira.

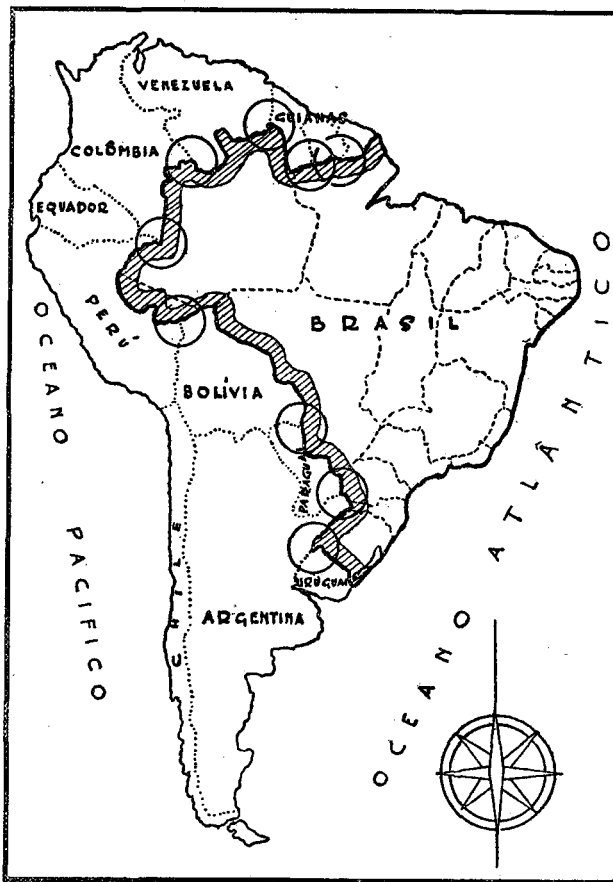
A Constituição de 1891, desinteressou-se do assunto, pelo menos aparentemente, pois o seu art. 64 tornou imprecisa a largura da faixa, ao dizer “cabendo à União somente a porção de território que fôr indispensável para a defesa das fronteiras.”

Mas a Constituição de 1934 de novo fixou a largura da faixa (art. 116), em 100 km.

Finalmente, a Constituição atual (de 1937), ampliou-a para 150 km (art. 165).

Por força desse mesmo artigo (165) foi instituída, em 1939, pelo decreto-lei n.º 1 164, a Comissão Especial da Faixa das Fronteiras, cujas atividades são reguladas pelo decreto-lei n.º 1 968, de Janeiro de 1940.

— FAIXA DE FRONTEIRA — PONTOS DE TRIJUNÇÃO INTERNACIONAL



*

O ilustre geógrafo norte-americano S. WHITEMORE BOGGS, em seu livro *International Boundaries* (New York, 1940) — de que fizemos comentários nesta REVISTA (n.º III, de 1941), depois de observar que “os problemas de delimitação de fronteiras, variando de continente para continente, não são simples em lugar algum”, reconhece que “as funções das fronteiras sul-americanas são comparativamente simples

porque há apenas duas línguas oficiais nas dez repúblicas e por causa da densidade relativamente baixa de população e ausência de contrastes acentuados entre áreas industrializadas e agrícolas nas regiões de fronteira”.

“Além disso, como as fronteiras foram estabelecidas anteriormente ao povoamento branco em quase toda a América do Sul e se acham longe em relação a todos os fatores geográficos, haverá pequena fricção entre as mesmas no futuro.”

Relativamente ao Brasil, a história de suas fronteiras pode resumir-se nestas palavras de HILDEBRANDO ACCIOLY “o Brasil resolveu pacificamente tôdas as questões relativas à sua delimitação territorial” (*Anuário da Soc. Bras. Direito Internacional*, Rio, 1935).

*

Deixando de parte, para não alongarmos estas notas, a descrição da “linha divisória” (que o leitor interessado encontrará no *Anuário Estatístico do Brasil* do I.B.G.E. (1938); no “Relatório da Comissão de Fronteiras” (1941) e alhures), diremos, apenas, que a extensão dessa linha, segundo o citado *Anuário* é de 16 281 km,452, distribuídos por Estados e países limítrofes, segundo o quadro a seguir que organizamos para o nosso livro *Roda e Asa* (Rio, 1941):

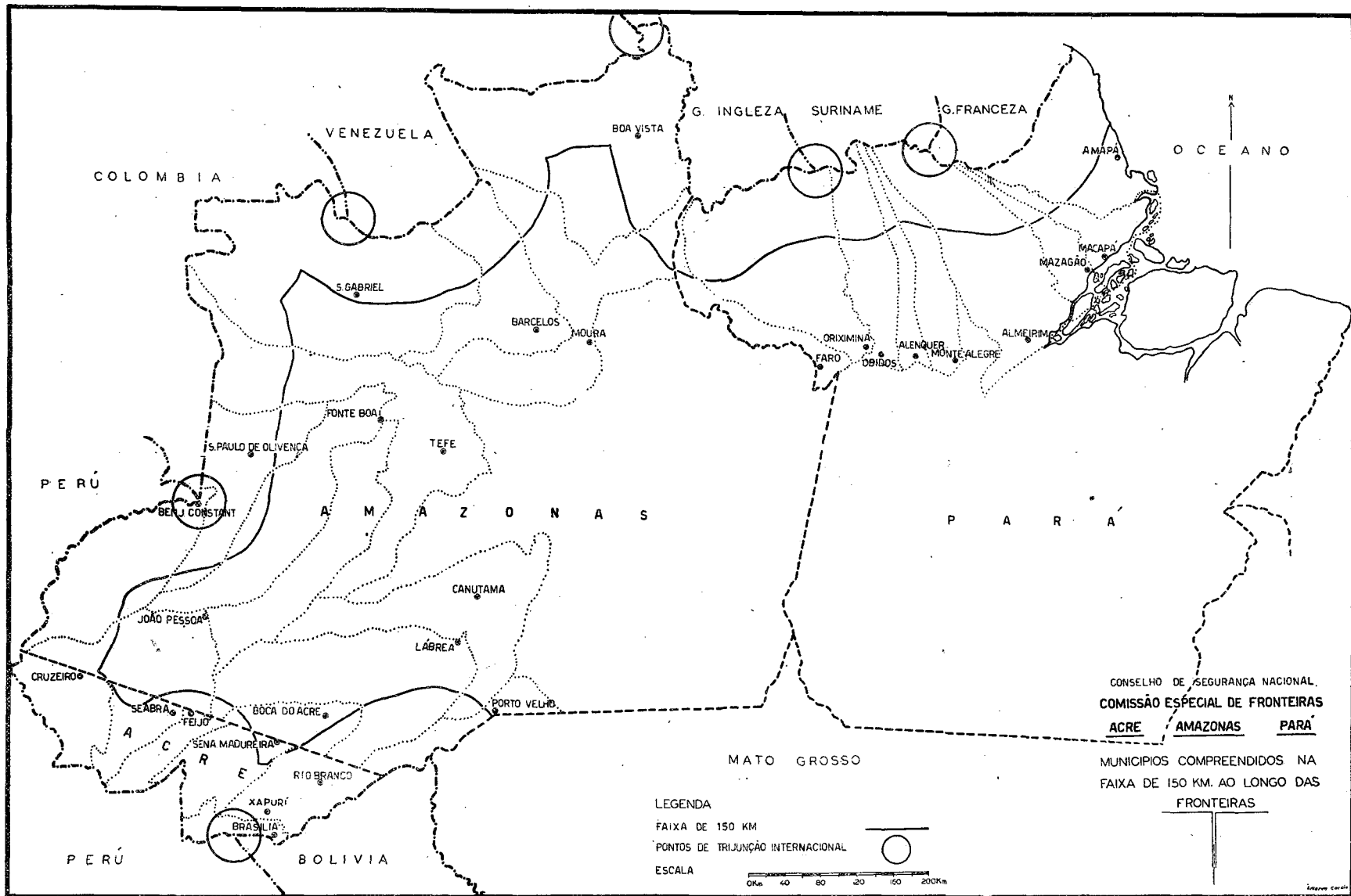
DISTRIBUIÇÃO DAS FRONTEIRAS POR ESTADOS E PAÍSES LÍMITROFES

Extensão total: 16.281km,452

(SEGUNDO O ANUÁRIO ESTATÍSTICO DO BRASIL, DE 1938)

PAÍSES	Pará	Amazonas	Acre	Mato Grosso	Paraná	Santa Catarina	R. Grande do Sul	Totais
Guiana Francesa	617,000	—	—	—	—	—	—	617,000
» Holand.	593,640	—	—	—	—	—	—	593,640
» Inglesa...	612,000	952,000	—	—	—	—	—	1 564,000
Venezuela.....	—	2 199,495	—	—	—	—	—	2 199,495
Colômbia.....	—	1 643,380	—	—	—	—	—	1 643,380
Perú.....	—	1 430,288	1 564,980	—	—	—	—	2 995,268
Bolívia.....	—	280,000	618,425	2 228,704	—	—	—	3 127,129
Paraguai.....	—	—	—	1 130,697	208,360	—	—	1 339,057
Argentina.....	—	—	—	—	288,710	183,000	724,000	1 195,710
Uruguai.....	—	—	—	—	—	—	1 006,773	1 006,773
Totais.....	1 822,640	6 505,163	2 183,405	3 359,401	497,070	183,000	1 730,773	16 281,452

No mesmo livro *Roda e Asa* atribuímos à faixa das fronteiras, com a largura de 150 km a área aproximada de 1 639 800 km quadrados, ou seja 19,26% da área total do Brasil (8 511 189 km²). Essa nossa avaliação foi feita sobre o mapa do Brasil, na escala de 1:6 500 000, editado pelo I.B.G.E. em Setembro de 1940. Posteriormente, tivemos conhecimento do mapa “Faixa da fronteira do Brasil”, na escala de 1:4 000 000, editado pelo mesmo Instituto, em 1941, no qual é atribuída a essa faixa de fronteira, da largura de 150 km a área de 1 403 021 km², equivalente a 16,4% da área do Brasil. O

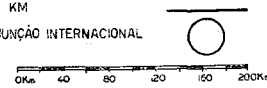


CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL,
COMISSÃO ESPECIAL DE FRONTEIRAS
ACRE **AMAZONAS** **PARÁ**

MUNICÍPIOS COMPREENDIDOS NA
 FAIXA DE 150 KM. AO LONGO DAS
 FRONTEIRAS

LEGENDA

- FAIXA DE 150 KM
- PONTOS DE TRIJUNÇÃO INTERNACIONAL
- ESCALA



I.B.G.E., ainda em 1941, reeditou essa carta, em tamanho menor, na escala de 1:5 750 000, confirmando essa avaliação. Por se tratar de documento oficial será esse o valor que ora adotaremos.

Quanto à distribuição dessa área pelos Estados fronteiriços é a seguinte, em valores absolutos e em percentagem das áreas dos Estados e da área total da faixa.

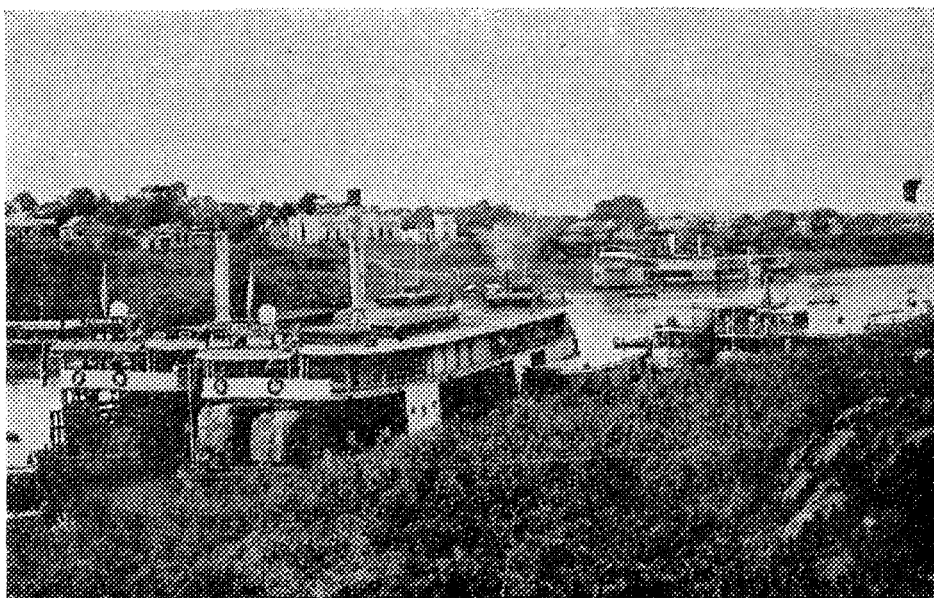
ESTADOS FRONTEIRIÇOS

Distribuição das áreas compreendidas na faixa de fronteira

ESTADOS FRONTEIRIÇOS	ÁREA DENTRO DA FAIXA			
	Área total do Estado (km ²)	Em valor absoluto (km ²)	Em % da área do Estado	Em % da área total da faixa
Pará.....	1 362 966	177 291	13	12,6
Amazonas.....	1 825 997	511 837	28	36,4
Acre.....	148 027	141 176	93	10,1
Mato Grosso.....	1 477 041	358 347	24	25,5
Paraná.....	199 897	55 009	27	3,9
Santa Catarina.....	94 998	15 032	16	1,1
Rio Grande do Sul.....	285 289	144 330	50	10,2
BRASIL.....	8 511 189	1 403 021	16,4	100,0

Passando aos municípios ocorrentes na faixa de fronteira, podemos dividir, esta, em duas regiões, a saber:

- 1.^a — *Faixa fronteiriça* — contígua à fronteira — constituída dos municípios “lindeiros” isto é, que se apóiam na “linha divisória”.

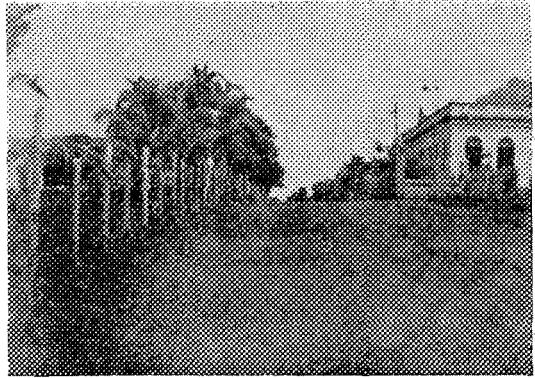


Pôrto do rio Branco, aparecendo as “chatas” da S.N.A.P.P. e outras embarcações de propriedade particular — Rio Branco — Acre.

Fototeca da S.G.E.F.

2.^a — *Faixa sub-fronteiriça* — constituída dos municípios que teem parte de seu território dentro da faixa de fronteira, isto é, que são atravessados pela linha (imaginária) paralela à fronteira, à distância de 150 km.

Cidades na faixa de fronteira No mencionar as cidades, ou sejam as “sedes municipais” (decreto-lei n.º 311, de 2 de Março — 1938, art. 3.º) dos municípios ocorrentes na faixa de fronteira, devemos considerar a sub-divisão acima sugerida: em região fronteiriça propriamente dita e região sub-fronteiriça.



Av. Presidente Vargas. — São Gabriel — Amazonas.

Fototeca da S.G.E.F.

Para melhor síntese organizamos dois quadros, de que constam as cidades junto, ou próximo, à linha divisória, as situadas dentro da faixa, mencionando ainda as que, fora, estão próximas.

CIDADES DA REGIÃO FRONTEIRIÇA

(Municípios limdeiros)

ESTADO	Junto à linha divisória	Dentro da faixa de 150 km	Fora da faixa (aquém dos 150 km)	Cidades mais próximas da faixa
1 Pará.....	—	—	Amapá	A 45 km
1 ».....	—	—	Macapá	
3 ».....	—	—	Mazagão	
4 ».....	—	—	Almeirim	
5 ».....	—	—	Monte Alegre	
6 ».....	—	—	Alenquer	
7 ».....	—	—	Óbidos	
8 ».....	—	—	Oriximiná	
9 ».....	—	—	Faro	
10 Amazonas.....	—	—	Moura	
11 ».....	—	Boa Vista	—	
12 ».....	—	—	Barcelos	
13 ».....	—	São Gabriel	—	
14 ».....	—	—	Tefé	
15 ».....	—	São Paulo de Oliv.	—	
16 ».....	Benjamin Constant	—	—	
17 ».....	—	—	Pôrto Velho	A ± 12 km
18 Acre.....	—	Cruzeiro do Sul	—	
19 ».....	—	Seabra	—	
20 ».....	—	Feijó	—	
21 ».....	—	—	Sena Madureira	A ± 32 km
22 ».....	Brasília	—	—	
23 ».....	—	Xapuri	—	
24 ».....	—	Rio Branco	—	
25 Mato Grosso.....	Guajará-Mirim	—	—	
26 ».....	—	Mato Grosso	—	
27 ».....	—	Cáceres	—	
28 ».....	Corumbá	—	—	
29 ».....	Pôrto Murtinho	—	—	
30 ».....	Bela Vista	—	—	
31 ».....	Ponta Porã	—	—	

ESTADO	Junto à linha divisória	Dentro da faixa de 150 km	Fora da faixa (aquém dos 150 km)	Cidades mais próximas da faixa
32 Paraná.....	Foz do Iguassú	—	—	
33 »	—	Clevelândia	—	
34 Santa Catarina...	—	Xapecó	—	
35 R. Grande do Sul	—	Palmeira	—	
36 » » » »	—	Santa Rosa	—	
37 » » » »	—	São Luiz Gonzaga	—	
38 » » » »	São Borja	—	—	
39 » » » »	Itaqui	—	—	
40 » » » »	Uruguaiana	—	—	
41 » » » »	Quaraí	—	—	
42 » » » »	—	Dom Pedrito	—	
43 » » » »	Livramento	—	—	
44 » » » »	—	Bagé	—	
45 » » » »	—	Erval	—	
46 » » » »	Jaguarão	—	—	
47 » » » »	Stª. Vit. do Palmar	—	—	
(47)	(15)	(18)	(14)	

Outros núcleos de povoamento ao longo da fronteira

Além das quinze cidades junto, ou próximo, à linha divisória, existem, nos 16 281 quilômetros e meio de nossa fronteira terrestre, diversos outros núcleos menores de povoamento, — alguns que serão talvez futuras cidades, outros que estacionarão, se não decaírem, até desaparecimento completo. Citemos alguns:

Clevelândia e *Oiapoque* (Santo Antônio do —), no município de Amapá, Pará, fronteira da Guiana Francesa.

Cucuí, no município de S. Gabriel, Amazonas, fronteira da Colômbia, proximidades do ponto de trijunção com a Venezuela.

Iauretê, mesmo município (S. Gabriel) e mesma fronteira (Colômbia).

Capacete, município de S. Paulo de Olivença, Amazonas, fronteira da Colômbia.

Tabatinga, município de Benjamim Constant, ainda na mesma fronteira (Colômbia).

Remate de Males, mesmo município (Benjamim Constant), mas na fronteira com o Perú.

Taumatúrgo, município de Cruzeiro do Sul, Acre, próximo à mesma fronteira (Perú).

Plácido de Castro, município de Rio Branco, Acre, na fronteira da Bolívia.

Nessa mesma fronteira (Bolívia) com o Estado de Mato Grosso, e só no município de Guajará-Mirim, são dignas de nota: *Presidente Marques* (antigo Abunã), no km 220 da E. F. Madeira-Mamoré tendo em frente a vila boliviana de Manoa; *Vila Murinho*, no km 310 da mesma ferrovia, defronte à cidadezinha boliviana de Vila Bela; e, ainda, *Costa Marques* e *Forte do Príncipe da Beira*, ambas à margem direita do

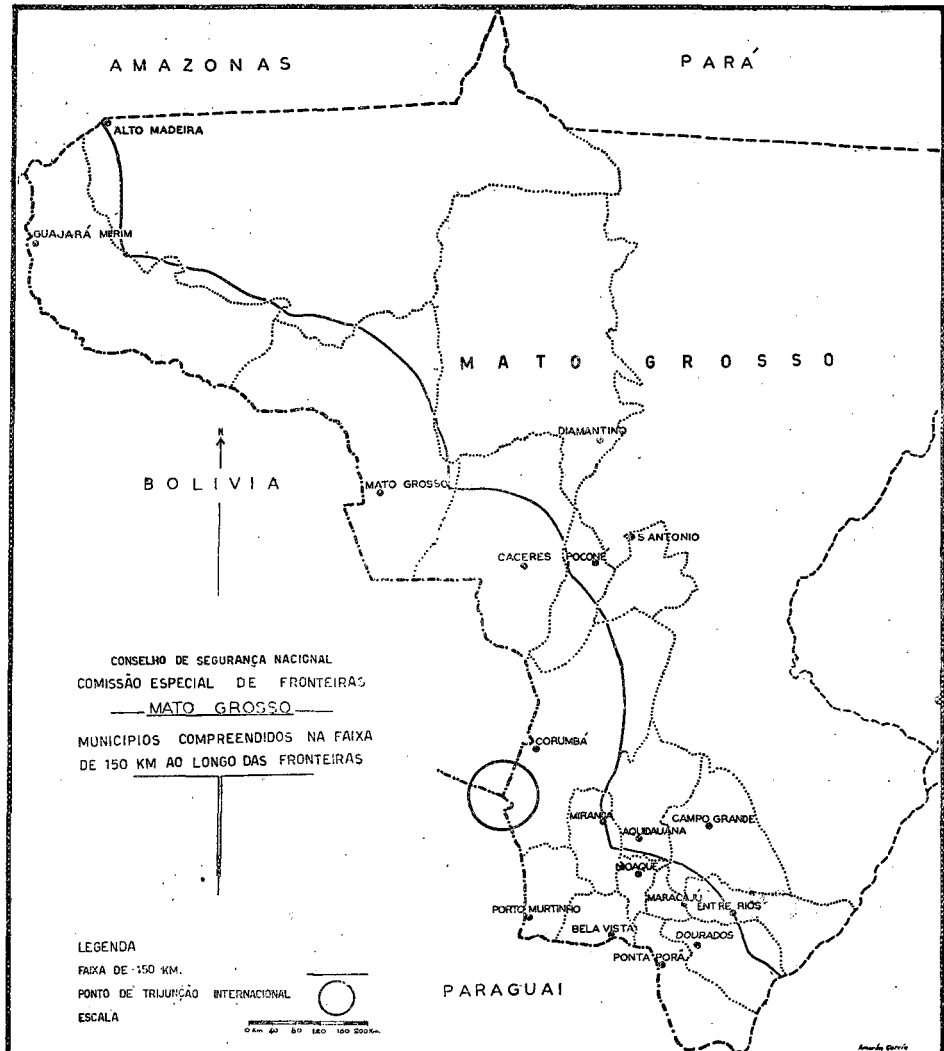
Guaporé. Próximo às ruínas dessa majestosa fortaleza colonial, conservadas e guardadas por um contingente de nosso Exército, vai surgindo um povoado.

São José, no município de Mato Grosso, e *Amolar*, no de Corumbá, ainda na fronteira da Bolívia.

Antônio João, no município de Ponta Porã, na fronteira do Paraguai.

Pôrto Mendes, Pôrto Santa Helena, Pôrto Sol de Maio, Artaza e Pôrto Moleda, todos à margem do rio Paraná, no Estado do mesmo nome, município de Foz de Iguassú, fronteira com o Paraguai. E ainda *Guaira* que fica a uns 8 km ao norte do vértice dessa fronteira, com os Estados de Paraná e Mato Grosso.)

Dionísio Cerqueira e Itapiranga, município de Xapecó, Santa Catarina, fronteira da Argentina.



Alto Uruguai (município de Palmeira); *Pôrto Lucena* (município de Santa Rosa); *Pôrto Xavier* (município de São Luiz de Gonzaga); *Garruchos* (município de S. Borja) todos na fronteira do Estado do Rio Grande do Sul com a Argentina.

Barra do Quaraí (município de Uruguaiana); *Aceguá* (município de Bagé) e *Chuí* (município de Santa Vitória do Palmar) todos na fronteira do Uruguai.

CIDADES DA REGIÃO SUB-FRONTEIRIÇA

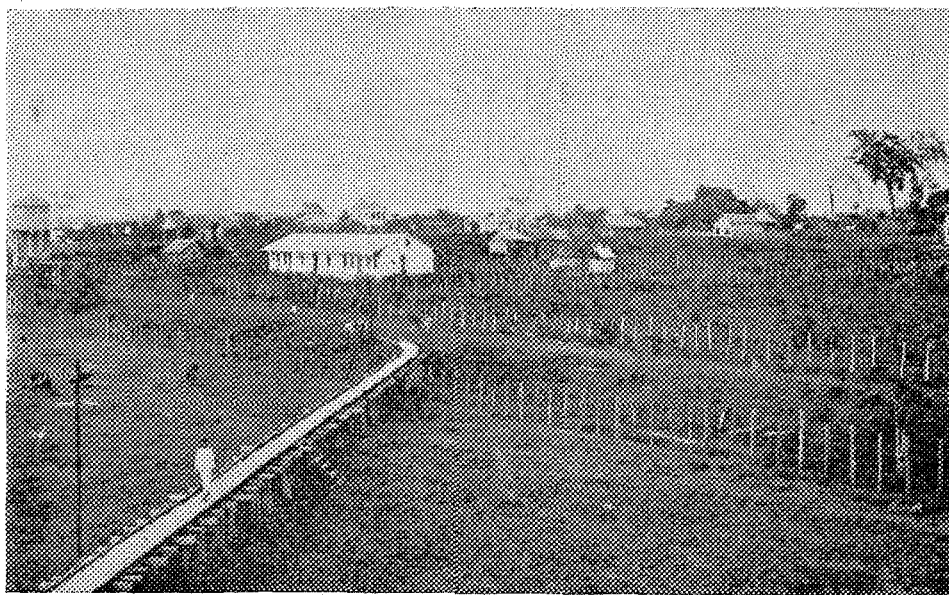
NÚMERO DE ORDEM	Estado	Dentro da faixa de 150 km	Fora da faixa (aquém dos 150 km)	Cidades mais próximas da faixa
1	Amazonas.....	—	Fonte Boa (*)	
2	»	—	João Pessoa (*)	
3	»	—	Lábrea (*)	
4	»	—	Bôca do Acre	A ± 28 km
5	»	—	Canutama (*)	
6	Mato Grosso.....	—	Alto Madeira	A ± 8 km
7	»	—	Diamantino (*)	
8	»	—	Poconé	A ± 24 km
9	»	—	Santo Antônio (*)	
10	»	—	Aquidauana (*)	A ± 20 km
11	»	Miranda	—	
12	»	Nioaque	—	
13	»	Maracajú	—	
14	»	—	Campo Grande (*)	
15	»	Entre Rios (*)	—	
16	»	Dourados	—	
17	Paraná.....	—	Londrina (*)	
18	»	—	Guarapuava	
19	»	—	Palmas	A ± 20 km
20	Santa Catarina.....	—	Concórdia	A ± 23 km
21	Rio Grande do Sul...	Iraí	—	
22	»	—	José Bonifácio	A ± 16 km
23	»	Sarandí	—	
24	»	—	Carazinho (*)	A ± 10 km
25	»	Ijuí	—	
26	»	Santo Ângelo	—	
27	»	Cruz Alta	—	
28	»	—	Tupanciretã (*)	A ± 30 km
29	»	Santiago	—	
30	»	—	Jaguarí (*)	A ± 10 km
31	»	São Francisco de Assis	—	
32	»	—	São Vicente	Junto à faixa
33	»	Alegrete	—	
34	»	—	S. Sepé (*)	A ± 24 km
35	»	São Gabriel	—	
36	»	—	Encruzilhada (*)	A ± 48 km
37	»	Rosário	—	Nota — Os municípios assinalados por um asterisco (*), tendo menos de 26% de sua área dentro da faixa, poderiam ser considerados excluídos da faixa, sem inconveniente.
38	»	Caçapava	—	
39	»	Lavras	—	
40	»	Cangussú	—	
41	»	Piratini	—	
42	»	Pinheiro Machado	—	
43	»	Pelotas	—	
44	»	Rio Grande	—	
45	»	São José do Norte (*)	—	
46	»	Arroio Grande	—	
	(46)	(24)	(22)	

Nota — Nos municípios sub-fronteiriços há 16 que são alcançados pela faixa em menos de 26% de sua área. Poderiam ser excluídos da faixa. (Estão assinalados por um asterisco (*) no quadro das cidades da zona sub-fronteiriça). Por despacho do Sr. Presidente da República, de 3 de Outubro de 1940, no ofício n.º 144, de 26 de Setembro do mesmo ano, da Comissão Especial de Fronteiras, que aprovou as "divisões provisórias" das faixas de 30 e 150 km, (na forma do art. 21 do decreto-lei n.º 1968, de 17-1-940) para o Estado do Rio Grande do Sul, ficaram excluídos da faixa de fronteira os municípios de *Jaguarí* e *Encruzilhada*.

RESUMO DOS QUADROS

CIDADES DOS MUNICÍPIOS DE FRONTEIRA

<i>Municípios fronteiriços</i>	47
Cidades junto à linha divisória	15
" dentro da faixa de 150 km	18
" fora da faixa (sendo 3 a menos de 50 km da faixa)	14
	—
	47
 <i>Municípios sub-fronteiriços</i>	 46
Cidades dentro da faixa de 150 km	24
" fora da faixa (sendo 13 a menos de 50 km da faixa)	22
	—
	46
	—
Totais	93



Vista parcial de Guajará-Mirim — Mato Grosso.

Fototeca da S.G.E.F.

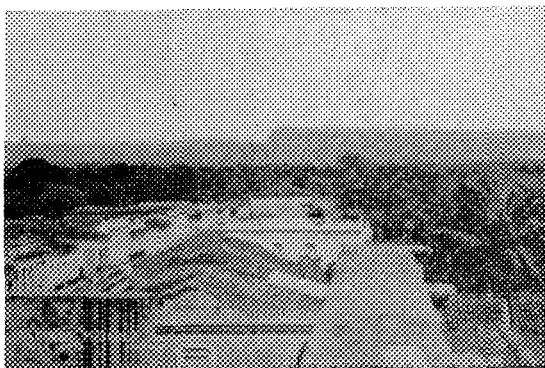
**Densidade
demográfica
na faixa de
fronteira**

A Sinopse Preliminar dos Resultados Demográficos do Recenseamento Geral do Brasil, realizado

em 1.º de Setembro de 1940, editada pela Comissão Censitária Nacional, em 1941, — documento de que nos utilizamos para o estudo da densidade demográfica na faixa de fronteira, conforme os quadros a seguir (por nós organizados com os elementos numéricos constantes da mesma publicação) — foi acompanhada de um “cartograma da densidade demográfica do Brasil segundo a divisão municipal”.

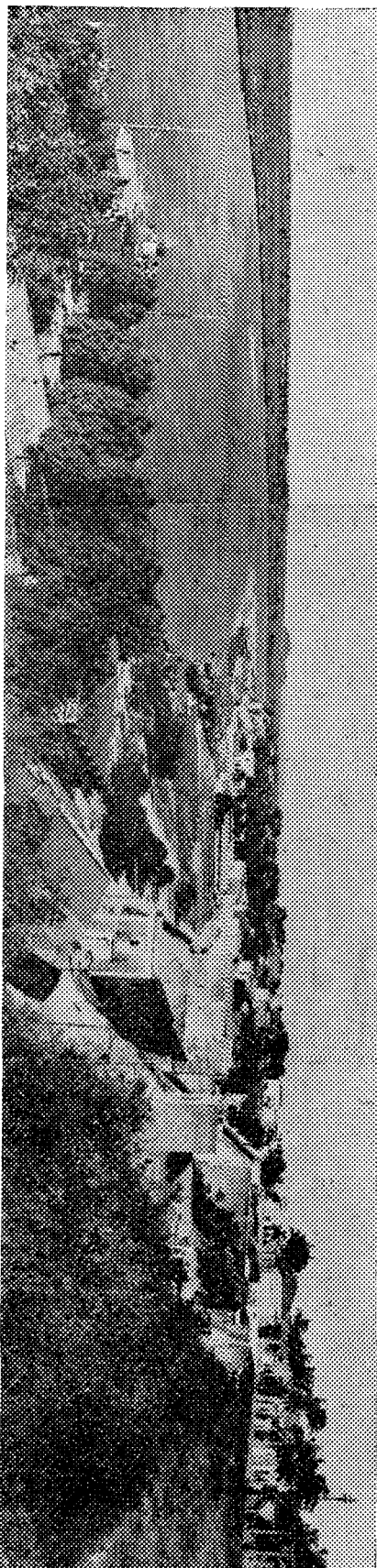
A representação gradativa das populações municipais, nesse cartograma, obedeceu a 9 *nuances* gráficas (do espaço “hachuriado” quase branco ao espaço “negro” compacto), correspondendo a 9 grupos de habitantes. Assim:

1) de	0,01 a	0,50	habitantes por km ²
2) ”	0,51 a	1,00	” ” ”
3) ”	1,01 a	2,50	” ” ”
4) ”	2,51 a	5,00	” ” ”
5) ”	5,01 a	10,00	” ” ”
6) ”	10,01 a	25,00	” ” ”
7) ”	25,01 a	50,00	” ” ”
8) ”	50,01 a	100,00	” ” ”
9) mais de	100	”	” ” ”



Um aspecto de Cáceres — Mato Grosso.

Fototeca da S.G.E.F.



Um panorama do porto de Corumbá — Mato Grosso.
Fototeca da S.G.E.F.

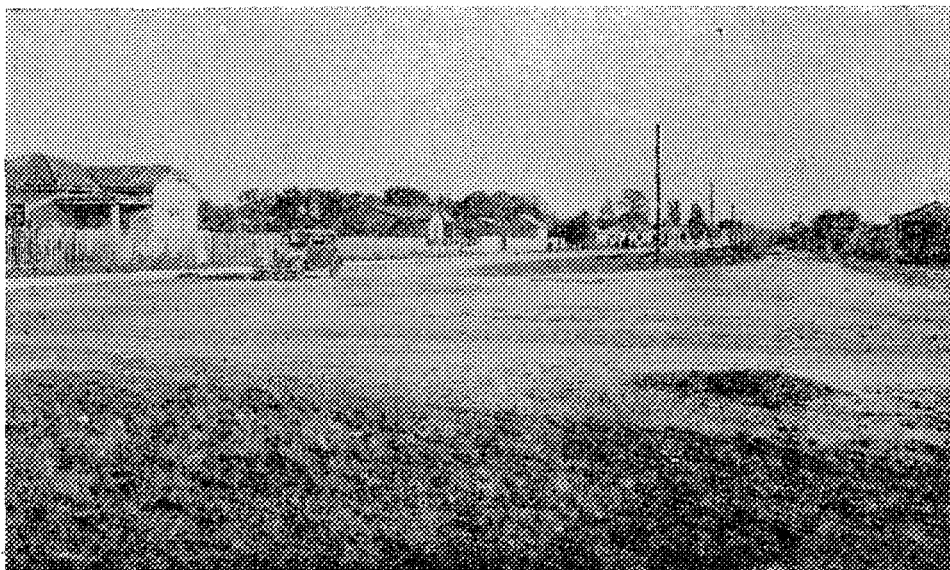
SUPAN julga “áreas passivas”, ou “inativas”, as que tenham “menos de 1 habitante por quilômetro quadrado”; por outro lado, FISCHER considera “100 habitantes por quilômetro quadrado” como o “limite de população” normal, podendo retirar do próprio solo o indispensável à vida humana (de acôrdo com as condições físicas locais e com os atuais processos de trabalhos econômicos); sendo “superpovoadas” as regiões em que a densidade ultrapasse êsse valor “máximo”.

Recordemos de passagem, conforme observa M. CARR-SAUNDERS, em *Poblacion Mundial*, México, 1939, (traduzida da 1.^a edição inglesa, de 1937) que não se pode estabelecer uma regra geral assim tão simples e fixa (numericamente) para dizer quando uma região será “superpovoadas”. Ao contrário, (em qualquer país, em determinadas condições, deve existir uma densidade de povoação que seja a que mais lhe convém ter: a chamada população “ótima”).

Os fatores que regem êsse “ótimo” podem grupar-se sob 3 epígrafes: *a)* recursos naturais da região; *b)* constituição, dotes naturais, habilidade adquirida, conhecimento e costumes dos habitantes; *c)* oportunidades internas e externas da atividade econômica (*op. cit.*, 145 e 339).

Para o caso particular da faixa de fronteira, — embora não tenhamos ainda elementos que permitam dizer, em cada trecho, qual deva ser a “densidade ótima” — adotaremos a seguinte classificação (provisória):

Terras despovoadas abaixo de 1 habit. por km²
 ” *fracamente povoadas* de 1 a 5 habit. por km²



Avenida Brasil — Ponta Porã — Mato Grosso.

Fototeca da S.G.E.F.

<i>Terras semi-povoadas</i>	mais de 5 até 10 habit. por km ²
" <i>povoadas</i>	" de 10 até 25 habit. por km ²
" <i>densamente povoadas</i> ...	" de 25 até 100 habit. por km ²
" <i>superpovoadas</i>	acima de 100 habit. por km ²

É bem de ver que em tôda a vastíssima faixa de fronteira não encontraremos nenhuma região, pequena que seja, *superpovoadas*.

Consideraremos aqui, também, a faixa de fronteira constituída de "fronteira" e "sub-fronteira" e, ainda mais, com as três grandes subdivisões geográficas: Norte, Oeste, Sul.



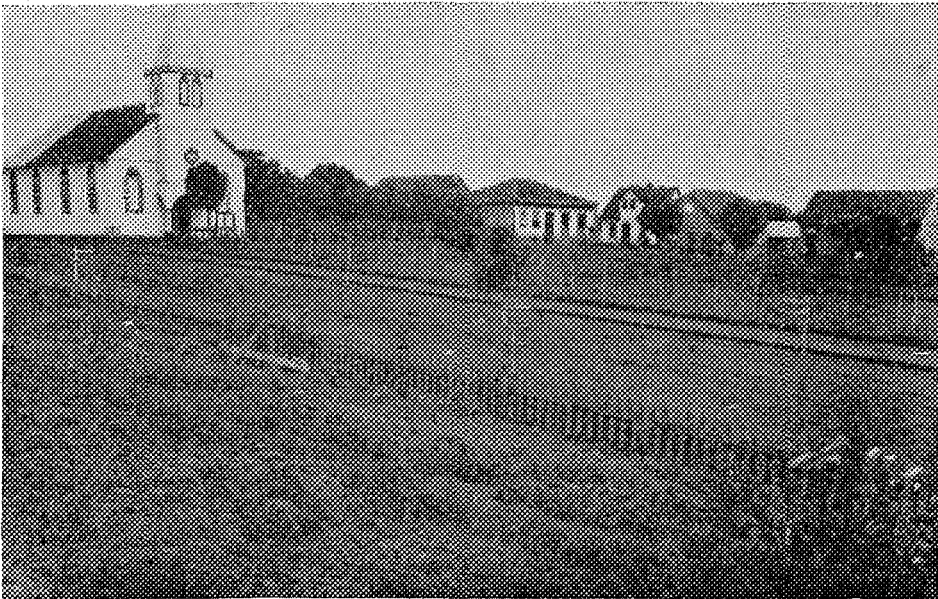
Isto posto, concluímos, dos quadros a seguir que:

1) Na *Fronteira norte* (Pará — Amazonas — Acre) as terras são “despovoadas”, pois não chegam a atingir à densidade de 1 habit. por km². Mesmo no Território do Acre, onde se observa o valor mais alto, êste é ainda de 0,98 (Xapuri) . .



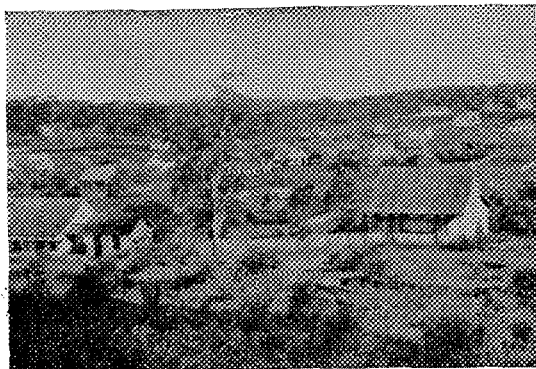
Sete Quedas — o maior rebojo — Foz do Iguassú — Paraná.

Fototeca da S.G.E.F.



Um ângulo da cidade de Clevelandia — Paraná.

Fototeca da S.G.E.F.



Vista parcial da cidade de Xapecó — Santa Catarina
Fototeca da S.G.E.F.

2) Na *Fronteira oeste* (Mato Grosso), apenas dois municípios são “fracamente povoados”: Bela Vista (1,48) e Ponta Porá (1,49). Os cinco restantes que se alongam, imensos, na linha raiana, são desertos (menos de 1 habit. por km²).

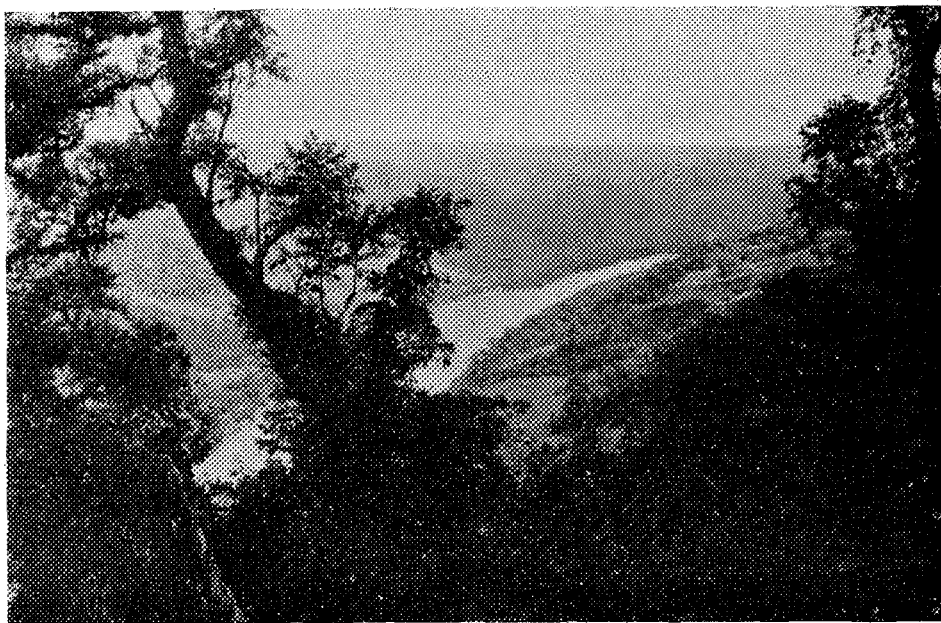
Nessas duas fronteiras (setentrional e ocidental) o despovoamento é ainda maior do que o indicado pelas “baixas densidades fracionárias”,

porque estas provêm, quase totalmente, das populações, que, embora pequenas se concentram nas sedes municipais, “em geral”, afastadas da linha divisória.

3) Na *Fronteira sul*, a situação é muito melhor. A exceção de um município “despovoado” (Foz do Iguassú, com 0,38), mas cuja cidade, a desenvolver-se junto à linha divisória, compensa, em parte, êsse fator desfavorável, — os demais constituem *terras habitadas*. Assim:

Fracamente povoadas:

Clevelândia (Paraná), 1,92; Xapecó (Sta. Catarina), 3,02; e as demais no Rio Grande do Sul: S. Borja, 4,26; Itaquí, 2,97; Erval, 3,70; e Sta Vitória do Palmar, 2,59.



Vista do rio Uruguai em Xapecó — Sta. Catarina

Fototeca da S.G.E.F.

Semi-povoadas:

S. Luiz Gonzaga, 9,38; Uruguaiana, 5,04; Quaraí, 5,34; Livramento, 6,68; Dom Pedrito, 5,18; Bagé, 8,48; e Jaguarão, 7,61.

Povoadas:

Palmeira, 10,78 e Santa Rosa, 20,94.

DENSIDADE DEMOGRÁFICA NOS MUNICÍPIOS FRONTEIRIÇOS

Fronteira norte

(PARÁ — AMAZONAS — ACRE)

ESTADO	Município	Área (km ²)	População (1940)	Densidade
Pará	Amapá	69 066	6 496	0,09
»	Macapá	27 912	16 595	0,60
»	Mazagão	22 947	8 217	0,36
»	Almeirim	95 399	5 111	0,05
»	Monte Alegre	29 191	12 479	0,43
»	Alenquer	18 884	14 995	0,80
»	Óbidos	46 796	13 960	0,30
»	Oriximiná	106 910	13 298	0,12
»	Faro	23 850	6 297	0,27
Amazonas	Moura	109 183	3 046	0,03
»	Boa Vista	170 581	10 585	0,06
»	Barcelos	74 472	5 636	0,08
»	São Gabriel	161 115	13 631	0,08
»	Tefé	129 649	15 917	0,12
»	São Paulo de Olivença	64 013	13 754	0,21
»	Benjamim Constant	73 119	9 339	0,13
»	Pôrto Velho	28 220	8 354	0,30
Acre	Cruzeiro do Sul	29 770	17 903	0,60
»	Seabra	19 141	10 188	0,53
»	Feijó	16 218	8 328	0,51
»	Sena Madureira	29 453	12 831	0,43
»	Brasília	10 235	7 102	0,69
»	Xapurí	8 871	8 706	0,98
»	Rio Branco	34 339	16 264	0,47

Fronteira oeste

(MATO GROSSO)

ESTADO	Município	Área (km ²)	População (1940)	Densidade
Mato Grosso	Guajará-Mirim	73 543	6 200	0,08
»	Mato Grosso	82 584	3 315	0,04
»	Cáceres	59 417	17 703	0,30
»	Corumbá	65 769	39 051	0,53
»	Pôrto Murtinho	14 920	7 232	0,49
»	Bela Vista	9 358	13 831	1,48
»	Ponta Porã	22 425	33 412	1,49

DENSIDADE DEMOGRÁFICA NOS MUNICÍPIOS FRONTEIRIÇOS

Fronteira sul

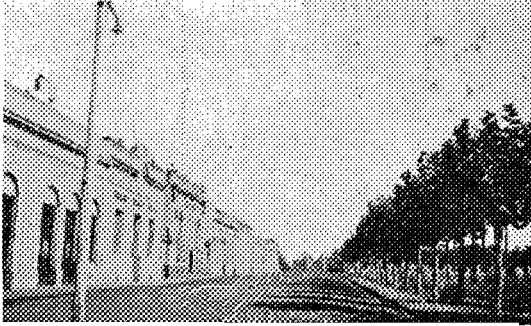
(PARANÁ — SANTA CATARINA — RIO GRANDE DO SUL)

ESTADO	Município	Área (km ²)	População (1940)	Densidade
Paraná.....	Foz do Iguassú	20 278	7 752	0,38
».....	Clevalândia	9 525	17 381	1,82
Santa Catarina.....	Xapecó	14 793	44 660	3,02
Rio Grande do Sul.....	Palmeira	9 921	106 993	10,78
» » ».....	Santa Rosa	4 070	85 245	20,94
» » ».....	São Luiz Gonzaga	6 712	62 970	9,38
» » ».....	São Borja	7 035	29 939	4,26
» » ».....	Itaqui	5 619	16 677	2,97
» » ».....	Uruguaiana	6 955	35 073	5,04
» » ».....	Quaraí	3 229	17 237	5,34
» » ».....	Livramento	7 188	48 002	6,68
» » ».....	Dom Pedrito	5 001	25 890	5,18
» » ».....	Bagé	7 036	59 686	8,48
» » ».....	Erval	2 602	9 632	3,70
» » ».....	Jaguarão	2 086	15 877	7,61
» » ».....	Santa Vitória do Palmar	5 477	14 196	2,59



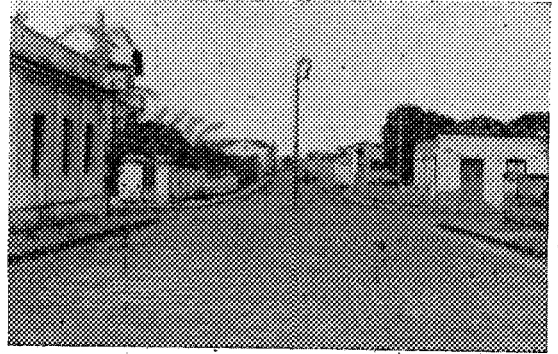
Passando à sub-fronteira, isto é, à região constituída pelos municípios sub-fronteiriços e considerando, igualmente, as três grandes sub-divisões, observaremos:

1) Na *sub-fronteira norte*, os cinco municípios amazônicos, que a constituem, são terras “despovoadas”, (a maior densidade sendo 0,53 em Bôca-do-Acre).



Rua General Marques — São Borja — R.G.S.

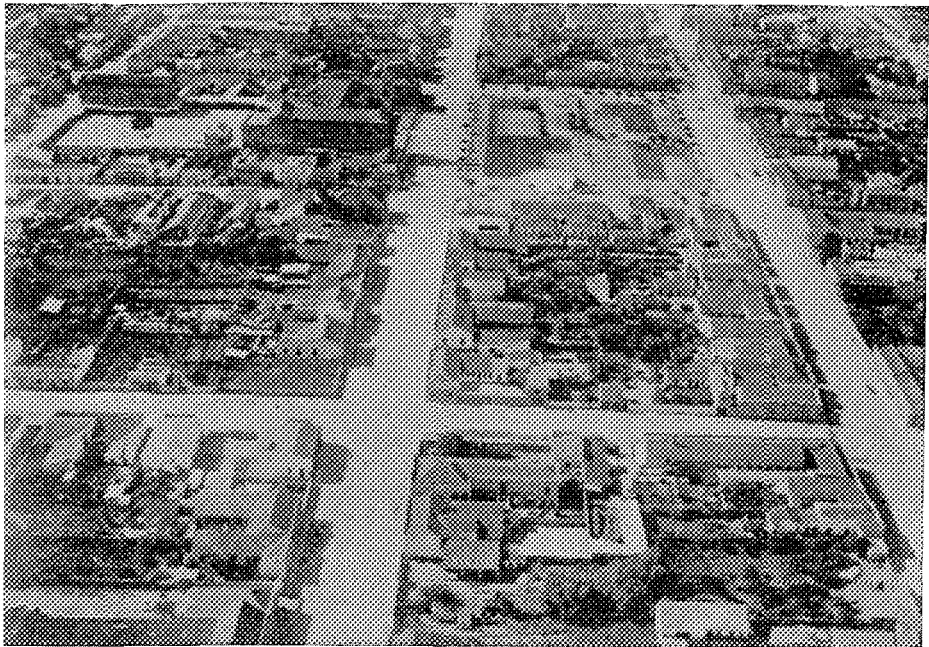
Fototeca da S.G.E.F.



Rua Osvaldo Aranhã — Itaqui — R.G.S.

Fototeca da S.G.E.F.

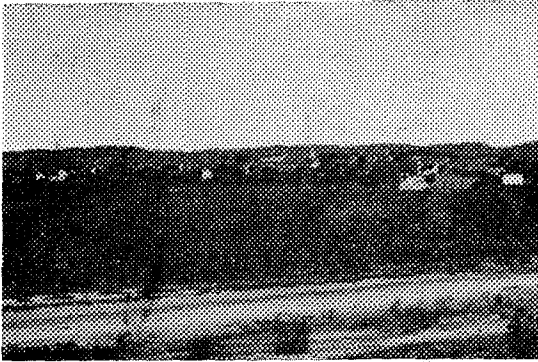
2) Na *sub-fronteira oeste*, há dois municípios “fracamente povoados”: Maracajú (1,14) e Campo Grande (1,59). Os nove restantes são outras tantas vastidões desertas; a densidade mais alta sendo 0,97, em Poconé.



Vista parcial da cidade de Bagé.

Fototeca da S.G.E.F.

3) Na *sub-fronteira sul* é onde se nota o mais denso povoamento de toda a faixa de fronteira. Assim, distinguiremos terras:



Panorama da cidade de Erval — R.G.S.
Fototeca da S.G.E.F.

Fracamente povoadas: apenas 8:

Londrina, 3,35; Guarapuava, 1,80; Palmas, 2,72; Alegrete, 4,90; Rosário, 4,86; Lavras, 4,96; Pinheiro Machado, 4,33; e S. José do Norte, 4,03.

Semi-povoadas:

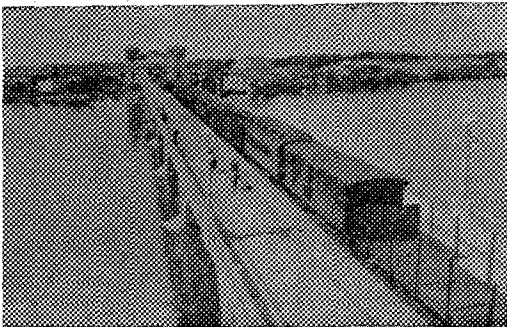
Iraí, 8,45; Cruz Alta, 9,02; Tupanciretã, 5,17; Santiago, 7,49; S. Francisco de Assis, 5,48; São Vicente, 7,67; São Sepé, 6,91; S. Gabriel, 5,55; Encruzilhada, 7,34; Caçapava, 6,19; Piratini, 6,11; e Arroio Grande, 5,17.

Povoadas:

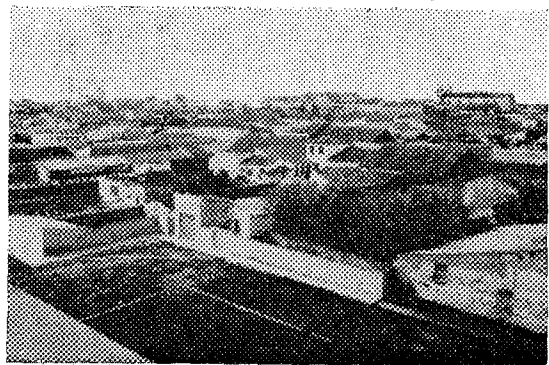
Concórdia (Santa Catarina), 11,89; José Bonifácio, 19,19; Sarandí, 11,94; Carazinho, 18,21; Ijuí, 20,21; Santo Ângelo, 11,06; Jaguarí, 19,21; Cangussú, 13,50; e Rio Grande 22,69.

Densamente povoada:

Pelotas 35,32.



Ponte internacional em Jaguarão — R.G.S.
Fototeca da S.G.E.F.



Uma vista de Jaguarão — R.G.S.
Fototeca da S.G.E.F.

Assim, na longínqua sub-fronteira meridional, desde o oeste do Estado do Paraná até a parte sul do Estado do Rio Grande, não há nenhum município que tenha densidade demográfica inferior a 1,80, ou sejam 2 habitantes por km².

DENSIDADE DEMOGRÁFICA NOS MUNICÍPIOS SUB-FRONTEIRIÇOS

Sub-fronteira Norte

(PARÁ — AMAZONAS — ACRE)

ESTADO	Município	Área (km ²)	População (1940)	Densidade
Amazonas.....	Fonte Boa	74 201	10 801	0,14
»	João Pessoa	57 612	16 530	0,29
»	Lábrea	103 683	21 991	0,21
»	Bóca do Acre	25 605	13 548	0,53
»	Canutama	97 823	15 195	0,16

Sub-fronteira Oeste

(MATO GROSSO)

ESTADO	Município	Área (km ²)	População (1940)	Densidade
Mato Grosso.....	Alto Madeira	273 601	4 400	0,02
»	Diamantina	139 847	5 442	0,04
»	Poconé	16 863	16 330	0,97
»	Santo Antônio	24 014	15 386	0,64
»	Miranda	14 126	10 674	0,76
»	Aquidauana	25 073	21 240	0,85
»	Nioaque	6 622	4 838	0,73
»	Maracajú	4 591	5 224	1,14
»	Campo Grande	31 695	50 281	1,59
»	Entre Rios	20 218	8 279	0,41
»	Dourados	19 688	15 053	0,76

Sub-fronteira sul

(PARANÁ — SANTA CATARINA — RIO GRANDE DO SUL)

ESTADO	Município	Área (km ²)	População (1940)	Densidade
Paraná.....	Londrina	22 683	75 930	3,35
»	Guarapuava	53 917	96 875	1,80
»	Palmas	8 776	23 902	2,72
Santa Catarina.....	Concórdia	2 754	32 754	11,89
Rio Grande do Sul.....	Iraí	1 782	15 052	8,45
»	José Bonifácio	5 629	108 037	19,19
»	Sarandí	3 300	39 338	11,94
»	Carazinho	2 814	51 248	18,21
»	Ijuí	2 136	43 174	20,21
»	Santo Ângelo	6 246	69 099	11,06
»	Cruz Alta	6 459	58 244	9,02
»	Tupanciretã	4 100	21 208	5,17
»	Santiago	3 746	28 075	7,49
»	Jaguari	982	18 866	19,21
»	São Francisco de Assís	3 746	20 537	5,48
»	São Vicente	2 166	16 603	7,67
»	Alegrete	8 038	39 420	4,90
»	São Sepé	3 098	21 412	6,91
»	São Gabriel	7 451	41 324	5,55
»	Eneruzilhada	5 042	36 986	7,34
»	Rosário	4 920	23 914	4,86
»	Caçapava	4 667	28 889	6,19
»	Lavras	2 551	12 651	4,96
»	Cangussú	3 746	50 587	13,50
»	Piratini	3 179	19 428	6,11
»	Pinheiro Machado	2 987	12 926	4,33
»	Pelotas	2 997	105 852	35,02
»	Rio Grande	2 723	61 791	22,69
»	São José do Norte	4 404	17 744	4,03
»	Arroio Grande	3 169	16 371	5,17

Outros aspectos da Geografia das Fronteiras, tais sejam, a percentagem de população estrangeira, segundo as diversas nacionalidades (dos países confinantes e alienígenas); o comércio, as indústrias e as produções locais; as variedades gradativas de climas, desde o equatorial ao do sul-rio-grandense; os transportes e as comunicações; os usos e costumes regionais, etc. não poderiam ser aqui tratados sem ultrapassar as dimensões razoáveis de um simples "artigo". São outros tantos "capítulos" dessa "Geografia".

*

RESUMÉ

L'ingénieur Moacir Silva étudie dans cet article quelques aspects de la géographie des frontières du Brésil.

L'auteur commence par dire que "géographiquement, et même politiquement, la vraie notion de frontière est celle de: *frontière-zone* (ou région), qui manquait d'abord de précision mais qui évolua, finalement, vers celle de *frontière-ceinture*, bien délimitée. Toutes les questions relatives aux frontières du Brésil ont été résolues d'une manière pacifique.

Après avoir fait des considérations sur la notion de frontière, l'auteur entre dans l'étude de la *frontière-ceinture* c'est-à-dire, de la ligne imaginaire, parallèle à la frontière et à une distance de 150 km, établie par le gouvernement du Brésil, afin de permettre la défense de ses intérêts légitimes.

L'auteur fait la distribution de la frontière par États et par pays limitrophes, atteignant un total de 16.281 km 452 m, et décrit la *frontière-ceinture* pour chaque État. En parlant des municipes, l'auteur distingue: ceux qui se trouvent entièrement dans la ceinture et s'appuient sur la ligne de la frontière; d'autres qui se trouvent en partie dans la ceinture et sont en même temps traversés par la ligne imaginaire située à 150 km de la frontière.

Des villes et d'autres centres de peuplement situés le long de la frontière ou dans ses proximités, sont cités par l'auteur; à la fin de son travail, il donne une idée de la densité démographique au long de la *frontière-ceinture* et fournit des tableaux pour: la *frontière nord* comprenant les états de Pará, Amazonas et Acre; la *frontière ouest* comprenant l'état de Mato-Grosso; et, la *frontière sud*: comprenant les états de Paraná, Santa Catarina et Rio Grande do Sul, en mentionnant l'aire, le nombre des habitants et la densité de la population pour chaque municipe limitrophe, et obéissant au critérium suivant: région *inhabitée* (moins de 1 habitant par km²); *peu habitée* (de 1 à 5 habitants par km²); *démi-habitée* (de 5 à 10 habitants par km²); *peuplées* (de 10 à 25 habitants par km²) et *densement peuplées* (de 25 à 100 habitantes par km²).

RESUMEN

Algunos aspectos de la Geografía de las fronteras del Brasil son estudiados, en este artículo, por el Ing. Moacir Silva.

De inicio dice que: "geográficamente, y mismo políticamente, la verdadera noción de frontera es la de *frontera-zona* (o región), aun a principio algo indeterminada, volviéndose finalmente *frontera-faja*, ya entonces perfectamente definida". En el Brasil todas las cuestiones relativas a su delimitación fueron resueltas pacíficamente.

Después de hacer consideraciones sobre la noción de frontera, entra directamente en el motivo de su artículo, o sea, el estudio de la *Faja de Frontera*, — línea imaginaria, paralela a la frontera, a la distancia de 150 km, establecida por el Gobierno Brasilerero, en la defensa de sus legítimos intereses.

Hace la distribución de la frontera por Estados y países limitrofes, en el total de 16.281.452 km y habla de *Faja de Frontera*, dando su distribución por las áreas de los Estados linderos. Bajando a los municipios, establece su división en dos regiones: — los de dentro de la faja fronteriza, contigua a la frontera, es decir, municipios que se apoyan en la línea divisoria; y los de dentro de la faja subfronteriza, o sea, municipios que tienen parte de su territorio dentro de la faja de *Frontera*, es decir, atravesados por dicha línea imaginaria de 150 km.

Presenta "ciudades en la faja de frontera", "otros nucleos de población al largo de la frontera", "ciudades en la región subfronteriza" y termina con la densidad demográfica en la faja de frontera, dando cuadros divididos en: *frontera norte*: Pará-Amazonas — Acre; *frontera oeste*: Mato Grosso; y *frontera sur*: Paraná-Santa Catarina-Rio Grande do Sul, de cuyos municipios linderos da la área, población y densidad, obedientes al criterio de: *tierras despobladas* (menos de 1 habitante por km²); *flacamente pobladas* (1 a 5 habitantes por km²), *semipobladas* (más de 5 hasta 10 habitantes), *pobladas* (de 10 a 25 habitantes) y *densamente pobladas* (más de 25 hasta 100 habitantes por quillómetro cuadrado).

RIASSUNTO

L'ingegnere Moacir Silva studia, in questo articolo, alcuni aspetti della geografia dei confini del Brasile.

Afferma, all'inizio, che "geograficamente, ed anche politicamente, la nozione di confine è da principio quella di un *confine-zona* (o regione), imperfettamente determinato; poi gradualmente si trasforma in quella di *confine-fascia*, ben definito. "Nel Brasile, tutte le questioni sorte intorno alla delimitazione territoriale furono risolte pacificamente.

Passa poi all'esame del soggetto proposto, che è lo studio della "fascia di confine", demilitata da una linea immaginaria parallela al confine, e distante da questo 150 km, che fu stabilita dal Governo Brasiliano, a difesa dei suoi legittimi interessi.

Studia la distribuzione dei 16.281 km di confine, tra gli Stati brasiliani e tra i Paesi limitrofi, e tratta della *fascia di confine*, indicando come si distribuisca la sua area tra i suddetti Stati. Passando ai municipi, li divide in due classi: quelli che hanno i loro confini in parte coincidenti col confine nazionale, e quelli che non giungono a toccare questo confine ma hanno una parte del loro territorio nella fascia di confine.

Dice delle città nella fascia di confine, e degli altri nuclei di popolamento lungo il confine, e delle città comprese nella regione attraversata dal limite interno della fascia di confine. Tratta della densità della popolazione nella fascia di confine, esponendo in tre quadri, rispettivamente per il confin Nord (Pará-Amazonas-Acre), per il confine Ovest (Mato Grosso) e per il confine Sud (Paraná-Santa Catarina-Río Grande do Sul), l'area, la popolazione e la densità di popolazione dei municipi di confine, classificati in: *spopolati* (meno de 1 habitante per km²), *deboimente popolati* (1 a 5), *semi-popolati* (5 a 10), *popolati* (10 a 25), e *densamente popolati* (25 a 100 abitanti per km²).

SUMMARY

Some features of the geography of boundaries in Brazil are discussed in this article by engineer Moacyr Silva.

At the outset he says: "geographically, and even politically, the real notion of frontier is that of a *boundary zone* (or region) somewhat indetermined in the beginning to develop finally into an accurately defined *frontier fringe*. In Brazil all boundary disputes relating to territorial delimitations have been peacefully settled.

After some considerations about the meaning of frontier, the author comes right to the point of his article, viz., the study of the *frontier fringe* — the imaginary line, paralleling the frontier at a distance of 150 km, set up the Government of Brazil on behalf of the legitimate interests of defense.

A distribution of the boundaries by States and bordering countries comes up to a total extent of 16281 km and 452 m. He tells of the *frontier fringe*, and gives its distribution by the areas of the neighboring States. In approaching the municipalities he distinguishes them into two regions: those within the bordering fringe, contiguous to the frontier, that is, municipalities which lean on the boundary line; and those inside the sub-frontier, namely, municipalities having part of its territory within the *frontier fringe*, that is, traversed by the said imaginary line of 150 km.

He presents a description of "cities on the frontier fringe", "other settlements along the frontier", "cities on the sub-frontier region", and reports on the population density on the boundary fringe. This he divides into: *northern frontiers* Pará-Amazonas-Acre; *western frontier*: Mato Grosso; *southern frontier*: Paraná- Santa Catarina-Río Grande do Sul. And he concludes by giving the description of the neighboring municipalities with their area, population and density classified in his division as: *land without people* (less than 1 inhabitant per Km²); *sparsely peopled* (1 to 5 inhabitants per Km²); *semi-peopled* (5 to 10 inhabitants); *peopled* (10 to 25 inhabitants); and *densely peopled* (25 to 100 inhabitants per square kilometre).

ZUSAMMENFASSUNG

Der Ingenieur Dr. Moacyr Silva, studiert in diesem Artikel einige Ausschnitte der "Grenzgeographie" Brasiliens.

Anfänglich sagt er dass sowohl vom Standpunkt der Erdkunde wie auch der Politik der eigentliche Begriff der Grenze der der *Grenz-Zone* ist, zum *Grenz-Streifen* sich entwickelnd wobei er dann klarer definiert wird. In Brasilien wurden alle Fragen bezüglich seiner Grenzen friedlich gelöst.

Nach einigen Erörterungen über den Begriff "Grenze" greift er sofort auf den eigentlichen Grund seines Artikles, nämlich auf das Studium des *Grenz-Streifens*, — eine imaginäre Linie, parallel zur Grenze, in einer Breite von 150 km, die von der brasilianischen Regierung, in Verteidigung seiner legitimen Interessen, festgelegt wurde.

Er studiert die Grenze aller Staaten und der Grenzländer, in einem total von 16.281 km 452 m und erwähnt den *Grenz-Streifen* mit der Verteilung durch die Gebiete der respektiven Staaten. Dann erwähnt er die Städte mit ihren Bezirken, und setzt ihre Einteilung in zwei Regionenest: die, welche innerhalb des Grenzstreifens, sofort an der Grenze liegen; das heisst, Städte welche sich an die Grenzlinie anlehnen und die, welche einen Teil ihrer Bezirke innerhalb des *Grenz-Streifens* haben, also innerhalb der oben erwähnten imaginären Linie der 150 km.

Dann erwähnt er "Städte innerhalb des Grenzstreifens", wie auch andere Siedlungen längs der Grenze, Städte innerhalb des Grenze und schliesst mit einer Übersicht der Bevölkerungsdichtheit innerhalb des Grenz-streifens, wobei er besondere Tafeln der verschiedenen Grenzen gibt: Die *Nord-Grenze*: Pará-Amazonas-Acre; Die *West-Grenze*: Mato Grosso und die *Süd-grenze*: Paraná-Santa Catarina-Río Grande do Sul; von deren Grenzstädten er die Grösse, Bevölkerung und Dichtigkeit gibt wobei er folgendes Kriterium anwendet: *Unbewohnte Gegend* (weniger als 1 Einwohner pro km²); *schwachbewohnte Gegend* (1 bis 5 Einwohner pro km²); *halbbewohnte Gegend* (mehr als 5 bis 10 Einwohner pro km²); *bevölkerte Gegend* (von 10 bis 25 Einwohner) und *dichtbevölkerte Gegend* (mehr als 25 bis 100 Einwohner pro Quadratkilometer).

RESUMO

Ingeniero Moacyr Silva estudas en tiu ĉi artikolo kelkajn aspektojn de la Geografio de la brazilaj landlimoj.

Li komencigas dirante, ke: "geografie, kaj eĉ politike, la vera ideo pri landlimo estas tiu de *zono-landino* (aŭ regiono), ankoraŭ komence, iom nederminita, sed fine evoluinta al tiu de *strio-landino*, tiam jam tute fiksita". En Brazilo ĉiuj demando rilataj al ĝia teritoria limigo estis pace solvitaj.

Post konsideroj pri la limideo li rekte ekparolas pri la motivo de sia artikolo, tio estas, la studo pri la *Landlima Strio*, — imaga linio, paralela al la landlimo, je interdistanco de 150 km, starigita de la Brazila Registaro, defende de siaj laŭrajtaj interesoj.

Li distribuas la landlimon laŭ ŝtatoj kaj limnajbaraj landoj, tutece de 16 281 km 452 m, kaj parolas pri la *Landlima Strio*, kiun li distribuas laŭ la areoj de la samlimaj ŝtatoj. Malsuprenirante al la komunumoj, li starigas ilian dividon laŭ du regionoj, nome: — tiuj interne de la landima strio, apudaj al la landimio, tio estas, komunumoj sinapogantaj al la limiga linio; kaj tiuj interne de la sublimiga linio, tio estas, komunumoj enhavantaj parto de sia teritoria interne de la *Landlima Strio*, tio estas, trairataj de la parolita imaga linio larĝa 150 kilometrojn.

Li prezentas "urbojn sur la landlima strio", "aliajn centrojn de loĝotigo laŭlonge de la landlimo", "urbojn sur la sublandlima regiono" kaj finiĝas per la demografia denseco ĉe la landlima strio, aldonante tabelojn dividitajn laŭ: *norda landlimo*: Pará-Amazonas-Acre; *okcidenta landlimo*: Mato Grosso; kaj *suda landlimo*: Paraná-Santa Catarina-Río Grande do Sul, de kies samlimaj komunumoj li prezentas la areon, loĝantaron kaj densecon, obeantaj al la kriterio de: *senhoma tero* (malpli ol unu loĝanto por km²), *maldense loĝata* (1 a 5 loĝantoj por km²), *avonloĝata* (pli ol 5 ĝis 10 loĝantoj), *loĝata* (de 10 ao 25 loĝantoj) kaj *dense loĝata* (pli ol 25 ĝis 100 loĝantoj por kvadrata kilometro).